ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2014.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 18h 30min, em sua sede própria, teve início à 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores, a Presidente Inez Luzia Santos em nome de DEUS e do POVO de Bom Jesus do Amparo declarou abertos os trabalhos. Ato contínuo, obedecendo a Pauta devidamente publicada e em poder dos vereadores, a Presidente Inez Luzia Santos determinou ao Secretário Vereador Ranielly Nepomuceno Duarte que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, foi colocada a ATA em Discussão e o vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) corrigiu a seguinte fala do vereador Eduardo César Motta Dias que o Consórcio de Iluminação Pública que se formou entre 15 Municípios da região e não 14 Municípios. O vereador Eduardo César Motta Dias corrigiu a fala do vereador Ranielly Nepomuceno Duarte onde se esqueceu de colocar Ex Vice- Prefeito e a palavra realizada é com a palavra "z" e reclamou que a sua fala da construção de uma casa de uma família da comunidade das Três Barras não foi colocada na Ata. A Presidente Inez Luzia Santos disse que esse assunto foi extremamente discutido e falado na Casa Legislativa onde a Ata é um resumo, disse também que o Prefeito Pedro dos Santos Moreira irá construir a casa só aguarda o término de outras casas que estão em termino de construção, relembrou a fala da Presidente Inez Luzia Santos disse que os vereadores retirassem R$ 500,00 (quinhentos reais) para ajudarem na construção da casa. E já falou que não irá escrever na sua história o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário para os vereadores e todos os outros Ex - Presidentes desta Casa Legislativa nunca aprovaram então disse que não irá aprovar também. Colocada em votação foi aprovada por todos. **"CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO"-** - Ofício nº 262/2014 Encaminha Projeto de Lei nº027/2014 que "Denomina Farmácia que Menciona"; Ofício nº 263/2014 Encaminha Projeto de Lei nº026/2014 que "Autoriza a Abrir Créditos Suplementares à despesa do Município de Bom Jesus do Amparo para o exercício financeiro de 2014"; Ofício nº 264/2014 Encaminha Projeto de Lei nº025/2014 que "Concede abono especial aos profissionais da educação básica da rede Municipal de ensino do Município de Bom Jesus do Amparo, em efetivo exercício de suas atividades"; Ofício nº 265/2014 Encaminha Projeto de Lei nº028/2014 que "Denomina Praça que menciona"; Ofício 267/2014 Encaminha Projeto de Lei nº029/2014 que "Altera dispositivo da Lei Nº883/99, de 31 de dezembro de 1998 que Institui o Código Tributário Municipal"; Ofício nº268/2014 Encaminha Projeto de Lei nº030/2014 que "Autoriza o Município a

alienar, através de doação, imóvel municipal ao Fundo de Arrecadamento Residencial para fins de implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social". A Presidente Inez Luzia Santos disse que os Projetos tiveram dispensa dos prazos regimentais pela urgência/urgentíssima comentou sobre o Projeto 030/2014 onde a documentação tem que ser entregue a Caixa Econômica fazer a construção das casas minha casa minha vida, até na quarta – feira. Suspendeu a reunião durante cinco minutos para os vereadores discutirem sobre os projetos. **"CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS'':** Ofício nº 141/2014 da Secretaria de Saúde comunicando Audiência Pública da Secretaria de Saúde; Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA:** - Projeto de Lei nº 004/2014 que "Dispõe sobre a Revisão da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus do Amparo"; Projeto de Lei nº020/2014 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus do Amparo para o exercício de 2015 e dá outras providências"; O vereador Ranielly Nepomuceno Duarte disse que diante de uma análise mais aprofundada e considerando a soberania do seu voto permanece nos 20% (vinte por cento), uma vez que no ano passado foi um ano de recursos acima da normalidade e no ano que vem a capitação de recursos é inferior a este ano, não influindo nada na arrecadação do Município que esta intimada em R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) não significando que esse valor irá chegar. Espera que o Prefeito atinja os 20% (vinte por cento), fazendo uma projeção em que vai investir sem precisar retirar de um setor e passar para o outro, votara na Emenda 001/2014. O vereador Eduardo César Motta Dias votou a favor da sua Emenda, comentou que há várias Prefeituras que trabalham com esse limite de Orçamento. E se tiver alguma suplementação está disponível para fazer reunião Extraordinária, aprovando esta Emenda disse que este valor estará mais perto da realidade do que no fictício como muitos orçamentos que existe, sendo um numero viável. O vereador Joaquim Badaró de Campos disse que vota no orçamento de 30% (trinta por cento), achando mais que justo, pois esse ano teve que complementar 5% (cinco por cento) e no momento da discussão deixou bem claro que o Prefeito Pedro dos Santos Moreira foi de uma coragem por ter negociado a dívida do INSS, e se ele não tivesse feito isso não teria recebido R$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) para a compra do ônibus, R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) do Deputado Mauro Lopes para a compra do "jerico". A vereadora Elvira Maria Ferreira Mota (Nitinha) manteve o seu voto a favor dos 30% (trinta por cento), dizendo que as Prestações de Contas estão todas sendo aprovadas, **onde o Prefeito Pedro dos Santos Moreira usa o dinheiro, mas todos fiscalizam de maneira transparente, falou também que é uma perseguição política.** O Projeto nº020/2014 foi aprovado juntamente com a Emenda 001/2014 feita **pelo vereador Eduardo César Motta Dias com 5 (cinco) votos favoráveis dos**

vereadores Ranielly Nepomuceno Duarte, Edilene Rosa Coelho Ferreira, Eduardo César Motta Dias, Joaquim Aparecido dos Santos e Vanderley José Silva Oliveira e 4 (quatro) contrários dos vereadores Joaquim Badaró de Campos, Elvira Maria Ferreira Mota (Nitinha), José Gonçalves de Oliveira (Ceará) e a Presidente Inez Luzia Santos manifestou seu voto contra . Projeto de Lei nº019/2014 que "Dispõe sobre alteração do PPA-Plano Plurianual para o Período de 2014/2017 e LDO-LEI Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2015"; Projeto de Lei nº030/2014 que "Autoriza o Município a alienar, através de doação, imóvel municipal ao Fundo de Arrecadamento Residencial para fins de implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social". O vereador Eduardo César Motta Dias pediu a correção do Projeto no Art.2º do Projeto nº030/2014 onde se lê Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Habitação é Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. E pediu conhecimento à descrição de contestação de valores da desapropriação já foi exibida. A Presidente Inez Luzia Santos respondeu dizendo que ainda não e que demora sendo somente Poder do Judiciário. O vereador Joaquim Badaró de Campos perguntou se a ação que está na justiça impede o inicio da obra. A Presidente Inez Luzia Santos respondeu dizendo que não. O vereador Ranielly Nepomuceno Duarte disse que a realização dessa obra é muito importante para o Município, sabe que possui muitos moradores que precisam de moradia e em alguns casos específicos como o da família da comunidade de Três Barras que precisa de melhorias, vindo para ajudar o município. Citou a atitude de parcelar a divida do Município com o Governo Federal do INSS contando com as colaborações dos vereadores e do Prefeito Municipal. Falou que o Município não precisa de briga precisa de seriedade, trabalho e união entre todos. O vereador Ranielly Nepomuceno Duarte falou sobre o Projeto nº 025/2014 que os professores são merecedores do abono a valorização do trabalho do professor e sabe que para a evolução do País e do mundo é através da Educação, sendo gestos como esse que o profissional da educação trabalhar mais motivado, mesmo não sendo fácil sua missão. A vereadora Edilene Rosa Coelho Ferreira falou que faz das palavras do vereador Ranielly as suas e o Índice e acha que os Professores merecem, pois a Educação de Bom Jesus do Amparo em relação as outras cidades está bastante alto. O vereador Eduardo César Motta Dias esclareceu que este abono é fruto da Lei do FUNDEB que 60% (sessenta) por cento tem que ser gasto com os profissionais, caso ele não seja repassado tem que ser devolvido onde o Prefeito Pedro dos Santos Moreira está fazendo e que os professores fazem a complementação da educação dos pais. O vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) parabenizou os professores. O vereador Vanderley José Silva Oliveira parabenizou os professores e disse que é uma profissão que a cada dia se aprimora o conhecimento. O vereador Joaquim Aparecido dos Santos parabenizou os professores e disse que eles merecem. O vereador

Joaquim Badaró de Campos disse se hoje não investir nos professores não terá uma educação adequada é igual à vereadora Edilene disse que seria bom ter mais condição de dar mais aumento aos professores. Comentou que no ano de 2010 os professores tiveram um aumento de 23% (vinte e três) por cento no salário, parabenizou o Secretário da Educação Sr. Rodrigo juntamente com o Prefeito Pedro dos Santos Moreira por esse pagamento do abono. A Presidente Inez Luzia Santos parabenizou o Secretário da Educação Sr. Rodrigo e o Prefeito Pedro dos Santos Moreira e que os professores façam um bom aproveito desse salário a mais que estão recebendo no final de ano. O vereador Ranielly Nepomuceno Duarte falou que o Prefeito trabalhou numa faixa de 30% (trinta por cento) devido ser um ano eleitoral onde os recursos são muito maiores devido aos candidatos políticos, acabando ultrapassando a meta por Lei e disse que a Casa Legislativa é muito sensata, não está para perseguir ninguém sendo para trabalhar para a população de Bom Jesus do Amparo. O vereador Joaquim Badaró de Campos com a compra dos ônibus através do PA foi R$600.000,00 (seiscentos mil reais) onde sobrecarregou o Orçamento. O vereador Eduardo César Motta Dias disse só para manter a coerência por ter apresentado uma Emenda ao Orçamento onde foi aprovado e por achar que ao invés de suplementar o Prefeito deveria mandar para Casa Legislativa a relação de onde está sendo retido e ou implantado, o vereador votou Contra o Projeto 026/2014. A Presidente Inez Luzia Santos disse que se o Balancete que vem da Prefeitura fosse bem analisado veria a mudança dos créditos suplementares, manifestou seu voto e parabenizou a Contadora da Prefeitura Sra. Marilene. Os Projetos foram aprovados por unanimidade em Primeira e Segunda Discussão e Votação.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Nº 029/2014 para o vereador Vanderley José Silva Oliveira pela brilhante conquista do Campeonato de Futebol no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. O vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) parabenizou o vereador Vanderley por conquistar esse Campeonato, foram tentando essa conquista várias vezes. E vencer este campeonato em São Gonçalo do Rio Abaixo com outros times de outras cidades não é fácil e levando o nome da cidade nesta vitória. O vereador Ranielly Nepomuceno Duarte parabenizou o vereador Vanderley pelo o seu esforço de muitos anos de trabalho. O vereador Vanderley José Silva Oliveira agradeceu aos vereadores e disse que está muito contente com essa vitória e por representar a cidade. Moção aprovada por unanimidade. A presidente Inez Luzia Santos disse que democraticamente não quis ser Presidente da casa, pois gosta de Advogar e não acha justo do povo estar precisando dela, nesta liberdade das pessoas escolherem a Chapa da Mesa Diretora, sendo uma chapa única homologou o resultado da votação por proclamação da Chapa devidamente eleita e que cumpram o dever de honrar e dignificar o Município, não precisa fazer a votação está interpretando o Regimento interno como

Presidente tendo autorização para isso consultou os vereadores, e como falado na Reunião anterior que não iria ter a Palavra Franca. Nada mais a tratar em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo a Presidente Inez Luzia Santos declara encerrada a sessão, desejando a todos uma boa noite e um bom final de semana.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 05 de Dezembro de 2014.

INEZ LUZIA SANTOS
Presidente

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Vice Presidente

RANIELLY NEPOMUCNO DUARTE
Secretário

JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
VEREADOR

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
VEREADORA

EDUARDO CÉSAR MOTTA DIAS
VEREADOR

JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR

VANDERLEY JOSÉ S. OLIVEIRA
VEREADOR